

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Termo de Compromisso de Desempenho Institucional****COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO – SP CINE**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado, na forma prevista no Decreto nº 53.916/2013, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, e ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça, e a **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.278.214/0001-02, neste ato representado por seu Diretor Presidente, MAURICIO ANDRADE RAMOS e por seu Diretor Executivo, RENATO NERY, para efeitos do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 53.916/2013, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I (Plano Estratégico) e Anexo II (Plano Tático).

**CLÁUSULA SEGUNDA****DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

A **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

- I - observar, na sua ação administrativa, as metas de custeio, racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I;
- II - encaminhar ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta os relatórios previstos no art. 7º do Decreto nº 53.916/2013;
- III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;
- IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;
- V - prestar informações acerca da sua adequação aos requisitos de governança da Lei Nacional 13.303 de 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA****DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

- I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e
- II - apresentar, com antecedência de 60 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, conforme disposto na Cláusula Quinta;

**CLÁUSULA QUARTA****DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, que avaliará as informações fornecidas pela **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** e emitirá seu parecer acerca do cumprimento das metas e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta apresentará à Junta Orçamentário-Financeira parecer conclusivo sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

**CLÁUSULA QUINTA****DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro de 2021 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável do Município de São Paulo quanto à avaliação do desempenho da **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

- I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;
- II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;
- III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 Anualmente, 90 dias corridos antes do encerramento do ano, a empresa encaminhará as projeções dos dois próximos exercícios com a proposta de metas do plano tático do próximo ano para apreciação e aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta – CAAI. Com a deliberação de aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta se considerará aditado este compromisso com as novas metas.

5.3 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta pela **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** com antecedência de até 90 (noventa) dias do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA RESCISÃO

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 8º, § 1º do Decreto n. 53.916/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DA PUBLICIDADE

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO** providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL Secretário Municipal de Gestão	JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO Secretário do Governo Municipal
CAIO MEGALE Secretário Municipal da Fazenda	ANDERSON POMINI Secretário Municipal de Justiça
SPCINE Diretor Presidente	SPCINE Diretor Executivo
MAURICIO ANDRADE RAMOS	RENATO NERY
TESTEMUNHA 1: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Presidente do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta	TESTEMUNHA 2: GUSTAVO OLIVEIRA DE MACEDO Membro do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta

#### EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

##### ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão
2. Missão
3. Avaliação do cenário externo
4. Análise SWOT
5. Objetivos estratégicos

##### ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. Resultado Econômico
2. Resultado Financeiro
3. Política de Pessoal
4. Plano de Investimentos
5. Produtos
6. Indicadores
7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

**ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO****1. Visão**

Ser reconhecida como a empresa desenvolvedora do audiovisual paulista, formulando e implementando políticas públicas em permanente diálogo com o setor e a sociedade, fortalecendo suas dimensões simbólica, econômica e sociocultural.

**2. Missão**

Atuar na área audiovisual de forma estratégica, criando, acelerando e promovendo o desenvolvimento do setor dos pontos de vista econômico e cultural. Implementar políticas para o audiovisual, observando as diretrizes de desenvolvimento econômico, inovação, criatividade, acesso ao setor e promover a integração municipal, estadual e federal.

**3. Avaliação do cenário externo****Setor de atuação:** Cultura

**Economia:** O setor audiovisual brasileiro passa por um período de retomada do mercado que vem crescendo não só no consumo e fruição dos conteúdos nacionais, mas expandindo também sua representatividade frente ao conteúdo estrangeiro. Muito deste crescimento se deve a criação de um ambiente regulatório e institucional capaz de articular, organizar e atender o setor em seus pontos fracos para que a indústria possa crescer e disputar mercado dentro e fora do país.

Para tanto, o Governo Federal, por meio da Agência Nacional do Cinema, Governos Estaduais e Municipais, criaram um sistema articulado de incentivo à indústria disponibilizando recursos e um ambiente regulatório propício ao crescimento.

O Governo Federal, por meio do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual da Ancine e do Programa Brasil de todas as telas, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e seus editais, o Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e seus programas de apoio como o PROCULT, o Governo Estadual, por meio de sua Secretaria Estadual de Cultura com o programa PROAC, e a Secretaria Municipal de Cultura, com a SPCine, formam este sistema que apoia o crescimento da indústria que hoje movimentam no país cerca de US\$ 1.85 bilhões de dólares por ano e injeta na economia brasileira cerca de R\$ 24 bilhões de reais, segundo dados da Ancine.

Entre 2009 e 2013, por exemplo, o volume médio do investimento federal foi de R\$ 190 milhões, considerando todas as leis de incentivo e ainda liberações do FSA. Em dezembro de 2013, o FSA lançou linhas de investimento no valor de R\$ 413 milhões e, em julho de 2014, complementou as linhas anteriores e lançou novas, no valor de R\$ 480 milhões. Ou seja, em um período de sete meses o FSA disponibilizou R\$ 893 milhões ao setor audiovisual, o equivalente a 4,7 vezes a média anual.

Ainda, em outubro de 2014 havia 101 canais de TV por assinatura em operação com obrigação de cumprimento de cota. A expectativa é de que estes canais demandem anualmente 4.800 mil horas de conteúdo, o equivalente a 27 vezes o mercado de cinema, em horas de conteúdo, e um volume de investimento que pode alcançar R\$ 500 milhões anuais.

A SPCine neste momento cumpre importante papel na organização deste sistema para a parte paulistana deste setor, acelerando seu crescimento, equilibrando eventuais distorções e concentrações de mercado, por meio da diversificação de sua carteira de atuação, e atraindo parte significativa deste montante circulante para a cidade de São Paulo, que, pouco a pouco, é reconhecida como a capital do audiovisual.

**Política do governo estadual e federal para o setor:** O Governo Federal vem criando um ambiente para o desenvolvimento da atividade, com especial atenção para a plataforma de financiamento à produção, dentro de uma visão macroeconômica capaz de posicionar o audiovisual como um setor em disputa. O setor adiciona valor à economia do país da ordem de 24 bilhões de reais por ano e isto, em comparação a outros setores, posiciona o audiovisual à frente de setores tradicionais como, por exemplo, o setor de produtos têxteis que agrega cerca de 12 bilhões, e, representa quase metade do também tradicional setor automotivo, que agrega cerca de 51,3 bilhões de reais conforme estudo da Ancine.

Esta plataforma é capaz de articular as empresas do setor por meio das políticas de incentivo e promoção implementadas pelos ministérios da Cultura - MINC, Agência de Exportação - APEX e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI e Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES que juntos devem injetar cerca de 1 bilhão de reais no setor neste ano.

Esta plataforma, no entanto, gera oportunidades para empresas que já possuem alguma condição de se manterem e de desenvolverem seus trabalhos. No entanto, ela, por estar alinhada a uma macro visão, tem problemas na diversificação e acesso de novos agentes e empresas que podem ajudar na atualização, inovação do mercado e de novos mercados. Este papel é cumprido principalmente pelas esferas estaduais e municipais, que possuem maior percepção sobre seus potenciais locais e podem manejar melhor uma visão de desenvolvimento com foco na inclusão e inovação.

**Política do governo municipal para o setor:** A Secretaria da Cultura do Município, desde a sua criação, vem desenvolvendo políticas de atuação frente à classe artística, principalmente no fomento e na fruição das obras produzidas com incentivo público. Com relação ao audiovisual, vem ampliando seu escopo de atuação e sua abordagem, acompanhando o desenvolvimento das narrativas para as diversas mídias que vêm sendo criadas nos últimos 15 anos. A digitalização da produção e da fruição, a diversificação dos meios de consumo e da fruição, e a complexificação do setor representam um desafio para a atuação pública. Os primeiros ciclos de investimento realizados sobre uma política principalmente de fomento à produção e à fruição foram concluídas e apontaram para novos gargalos como:

1. distribuição e comercialização;
2. redução dos prazos de criação, produção e lançamento;
3. relação da propriedade intelectual como franquia e a exploração de seu universo transmídia;
4. eventos como experiência não só para a formação da cidadania e diversidade cultural mas também para o aprimoramento do setor;
5. percepção do consumo audiovisual em suas diversas telas e formatos;
6. relação transversal do audiovisual com as demais artes e conhecimentos;
7. desenvolvimento tecnológico;
8. relação com seus ciclos de invenção e desenvolvimento;
9. novas narrativas para as novas tecnologias como a realidade virtual;
10. narrativas imersivas;

11. vídeo sob demanda;
12. realidade aumentada;
13. interatividade;
14. games.

Esta visão da política mais complexa prepara melhor o setor frente aos desafios de disputa de mercado do qual estamos inseridos. Com este cenário, a política para o audiovisual do município está com o seu diálogo atualizado e pronto para contribuir com seu crescimento.

#### 4. Análise SWOT

##### Forças (S):

1. Equipe especializada e com experiências complementares de atuação no setor audiovisual;
2. Grande interação e capacidade de diálogo com agentes do setor;
3. Empresa de atuação regional com maior orçamento de investimento do país.

##### Fraquezas (W):

1. Falta de conhecimento do grupo em lidar com leis e processos públicos, com a necessidade de constante aperfeiçoamento nesse sentido;
2. Falta de indicadores específicos, métricas e diagnósticos para o setor.
3. Manter os resultados equilibrados.

##### Oportunidades (O):

1. União de entidades setoriais em prol de uma política audiovisual paulista;
2. União de distintas esferas governamentais de distintos partidos políticos em prol de uma política audiovisual paulista;
3. Grande volume de recursos federais disponíveis ao setor audiovisual;
4. Capacidade de atração de investimentos federais e estaduais com as políticas da SPCine;
5. São Paulo é o maior mercado audiovisual do país:
  - a) Em quantidade de empresas produtoras de cinema, publicidade e TV;
  - b) Em quantidade de salas de cinema e bilheteria;
  - c) Em quantidade de distribuidoras cinematográficas;
  - d) Em quantidade de canais de TV por Assinatura;
  - e) Em quantidade de agências de publicidade;
  - f) Em quantidade de empresas de treinamento de mão de obra audiovisual;
  - g) Em quantidade de empresas de locação de equipamentos e pós-produção;
6. Institucionalizar a São Paulo Film Commissions;
7. Ampliar o conceito e acesso ao audiovisual;
8. Programa de formação técnica, gestão e conteúdo para fomentar o mercado audiovisual;
9. Ampliação da oferta de mão de obra audiovisual;
10. Ampliação do parque de serviços de infraestrutura audiovisual.

##### Ameaças (T):

1. Contingenciamento de recursos do FSA, devido a não capacidade do setor em absorver o volume de recursos disponíveis;
2. Rotatividade da gestão;

#### 5. Objetivos estratégicos

##### 5.1. Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.

Promover o desenvolvimento do audiovisual do ponto de vista socioeconômico, por meio do investimento estratégico na cadeia produtiva do audiovisual de modo a criar melhoria de condições no trabalho, formação, acesso e disputa a mercados consolidados e novos mercados.

##### 5.2. Objetivo estratégico 2: Promover investimentos na inclusão do audiovisual.

Promover o desenvolvimento do audiovisual do ponto de vista da cidadania cultural e consumo, por meio de:

1. investimento estratégico na inclusão do audiovisual no cotidiano da população paulistana através do olhar sobre a circulação dos produtos audiovisuais;

2. investimento na articulação e organização do setor frente a sua diversidade de entidades governamentais, não governamentais, públicas e privadas com vistas a inovação, atualização e melhoria do poder competitivo frente a outros mercados.

### 5.3. Objetivo estratégico 3: Aprimorar a qualidade, diversidade e representatividade do produto audiovisual paulistano.

Promover o desenvolvimento do audiovisual do ponto de vista artístico-cultural por meio do investimento estratégico na melhoria do produto audiovisual paulistano com vistas ao aumento de qualidade, diversidade e representatividade além da busca pela relevância cultural e simbólica frente a outros estados e municípios do Brasil e países do mundo.

## ANEXO II- PLANO TÁTICO

### 1. RESULTADO ECONÔMICO

#### Resultado Operacional Bruto:

Ano 2017: R\$ 1.291 mil

Ano 2018: R\$ 3.030 mil

### 2. RESULTADO FINANCEIRO

#### Geração de Caixa:

Ano 2017: R\$ - 2.360,93 mil

Ano 2018: R\$ 10.650,72 mil

### 3. POLÍTICA DE PESSOAL

Ano 2017:

Quantitativo Máximo: 29

Despesa Total Máxima: R\$ 4.005,26 mil

Ano 2018:

Quantitativo Máximo: 29

Despesa Total Máxima: R\$ 4.468,95 mil

A meta de pessoal será verificada semestralmente com base na tabela acima.

Observação: A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário, Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado. A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

### 4. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos tem por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

Investimento	Início	Término	Valor 2017	Valor 2018	Descrição	Benefícios	Objetivo estratégico relacionado
Programa de Investimento	01/01/2018	31/12/2018	0	2.800	Investimentos na cadeia produtiva do audiovisual por meio de editais com retorno financeiro mais agressivo. Estes editais deverão ser negociados com a Secretaria Municipal da Cultura - SMC, após a recomposição do Capital Social.	Espera-se o aumento de oferta e melhoria do produto audiovisual paulistano para a disputa de mercado.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Investimentos em máquina e equipamentos	01/01/2018	31/12/2018	-	100	Aquisição de máquinas e equipamentos em função da mudança de prédio pela Spcine, caso não haja a concordância de que os equipamentos necessários para a operacionalização sejam cedidos em comodato pela Fundação do Theatro Municipal, teremos de efetivar estes investimentos previstos.	Operacionalização estrutural da Spcine.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.

R\$ mil

### 5. PRODUTOS

Observação: A previsão de um produto no presente Compromisso de Desempenho representa meta de contratação e execução da empresa, não consistindo necessariamente compromisso de contratação por parte da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade.

Produto	Início	Término	Valor 2017	Valor 2018	Descrição	Benefícios	Objetivo estratégico relacionado
Circuito Spcine de Salas de Cinema	01/01/2017	31/12/2018	4.600	5.200	Investimento para a operacionalização e programação do circuito Spcine de salas de cinema. Composto atualmente com 20 salas, o Circuito Spcine de Salas de Cinema reproduz a experiência de um circuito regular de cinema, além de ser plataforma para mostras, eventos e ações cineclubistas. A ação incide diretamente sobre o gargalo de acesso as telas que o cinema nacional historicamente enfrenta. Montante apurado está associado ao custo de operacionalização sendo o contrato mantido com o operador das salas com pagamentos mensais, bem como o pagamento da programação do circuito Spcine, ou seja, o pagamento para a aquisição dos filmes que serão exibidos nas telas dos CEUS e Salas da Cultura.	Espera-se que o Circuito Spcine de Salas de Cinema, além de ofertar uma diversidade de títulos audiovisuais para uma população sem acesso, possa criar o hábito de ir ao cinema e formar público principalmente para o conteúdo nacional.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Calendário de Eventos	01/01/2017	31/12/2018	2.300	2.500	Investimento em eventos de relevância para a política de audiovisual. Parte estruturante da política audiovisual, o investimento em eventos consolidados, em consolidação e novos, compõem um calendário importante para o setor audiovisual, ampliação da cultura e oferta de produtos audiovisuais.	Espera-se com estes investimentos que a população tenha acesso a conteúdos de difícil acesso, o mercado audiovisual é concentrado em produções norte-americanas, que possuem relevância. No entanto, exige-se um esforço para a diversificação da oferta em prol da cidadania cultural e principalmente a busca por um melhor posicionamento do produto brasileiro. Para os eventos setoriais se espera uma melhoria do ambiente de negócios por meio da troca de experiências.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Programa de Investimento	01/01/2017	31/12/2018	6.000	7.000	Investimento na cadeia produtiva do audiovisual por meio de editais. O programa de investimento fomenta a criação, produção e circulação de diversas propriedades intelectuais sejam elas transmídia ou não, para cinema, televisão, web, games e VOD em formatos variados de duração. O produto será mensurado de acordo com a liquidação de contratos para os proponentes vencedores do Edital de Desenvolvimento de Longas Metragens de 2015, Edital de Distribuição 2016, do Edital de Curtas Metragens 2016, Editais de 2017 – Desenvolvimento e finalização de Produção de Longa Metragens / Séries para TV / Produção de Pequeno Porte para Territórios / e pelos editais a definir.	Espera-se o aumento da oferta e melhoria do produto audiovisual paulistano para a disputa nos diversos mercados.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Projetos Especiais	01/01/2017	31/12/2018	500	700	Investimento em projetos especiais que possuem por objetivo a incubação de novas políticas e enfrentamentos pontuais de gargalos ao desenvolvimento. O desenvolvimento da política depende de uma atuação que busque o enfrentamento das questões de modo contemporâneo. Ações de formação, pesquisas e inteligência além de uma política de preservação (acervo) e acesso fazem parte do escopo dos projetos especiais	Espera-se que estes projetos sirvam como laboratório para o futuro da política de audiovisual e possam criar melhoria no ambiente de negócio do audiovisual.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Sistemas e Manutenção	01/01/2017	31/12/2018	100	100	Investimento em sistemas (manutenção e melhorias), aperfeiçoamento do Banco de Dados para obtenção de indicadores confiáveis das filmagens em São Paulo, integração dos sistemas de cadastro de distribuidores, produtores e obras com o aplicativo Spcine da Film Commission construídos independentemente. Investimento no sistema de modo a melhorar a gestão sobre as informações da Spcine (banco de dados), Film Commission, Spcine Play, Programa de Investimento.	Espera-se com estes investimentos a melhoria na eficiência das políticas públicas por meio de integração e automatização dos processos envolvidos.	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.
Incremento de Receitas Acessórias em 15%	02/02/2018	31/12/2018	-	15%	Necessidade de que as empresas da Administração Indireta busquem formas de aumentar suas receitas por meio de iniciativas próprias, ligadas ao seu objeto social ou dele decorrentes de forma acessória, a fim de que dependam cada vez menos de aportes da Administração Direta	Maior autonomia econômico-financeira da empresa	Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual.

R\$ mil

## 6. INDICADORES

Os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

Indicador	Valor 2017	Valor 2018	Descrição	Interpretação	Periodicidade	Objetivo estratégico relacionado
Alavancar recursos através de parcerias públicas e privadas	4.000	6.000	Verificar a adesão aos projetos investidos. Contrapartida da Ancine na liquidação dos contratos com os proponentes. Estão sendo considerados os lançamentos de novos editais em 2017, bem como o saldo dos editais 2015 e 2016.	Quanto mais alto melhor	Anual	Promover o desenvolvimento do setor audiovisual
Retorno sobre Capital Investido	13%	13%	Montante retornado sobre o valor investido em editais de fomento. O indicador será apurado em percentual e será considerado montante acumulado dos editais lançados pela SPCine.	Quanto mais alto melhor	Anual	Promover o desenvolvimento do setor audiovisual
Obras licenciadas – Film Comission	1.000	1.200	Incentivar as produções e filmagens atuando como agente de agilização e liberação das solicitações do mercado audiovisual. A meta será apurada pelo número de obras licenciadas pela Film Comission para filmagem em São Paulo.	Quanto mais alto melhor	Anual	Promover o desenvolvimento do setor audiovisual
Expectadores do Circuito SPCine de Salas de Cinema	470.000	520.000	Através de investimentos na programação do Circuito SPCine de Salas de Cinema dar acesso ao público paulistano, bem como gerar novos consumidores. A meta será apurada de acordo com o quantitativo apurado pela bilheteria.	Quanto mais alto melhor	Anual	Promover o desenvolvimento do setor audiovisual

## 7. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### 7.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa a verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da Companhia. Ela deverá possuir procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e a Auditoria Independente e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses deverão ser mapeadas e, prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a Companhia deverá verificar o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros – a empresa terá uma política mais ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados da empresa, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a empresa.

### 7.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social concerne às relações da empresa com todos os seus *stakeholders*, sejam eles internos à empresa (colaboradores) ou externos (em geral, todos os munícipes e, em particular, a comunidade diretamente afetada pelas atividades da Companhia).

Em relação aos colaboradores, a Companhia buscará um ambiente de trabalho mais saudável, empreendedor, motivador e colaborativo. Para esses fins, a Companhia irá monitorar e informar não apenas da remuneração do pessoal, mas também do cumprimento de programas de segurança e saúde no trabalho, de análise de desempenho e de queixas na seara trabalhista, entre outros.

A Companhia também deverá ter uma melhor compreensão de como ela influencia e impacta a comunidade externa e quais ações podem ser tomadas para que os efeitos positivos desses impactos sejam potencializados.

### 7.3. Desenvolvimento Ambientamente Sustentável

A Companhia deve comprometer-se a buscar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, processo que compreende a diminuição dos principais impactos ecológicos – diretos e indiretos – que a sua operação causa, seja pelo consumo de água, energia, geração de resíduos ou emissão de gases estufa.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pomini, Secretário Municipal da Justiça**, em 16/02/2018, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Caio Megale, Secretário**, em 16/02/2018, às 13:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir de Souza Alves, Secretário Adjunto**, em 16/02/2018, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 19/02/2018, às 09:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nery de Souza, Diretor**, em 19/02/2018, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Andrade Ramos Filho, Presidente**, em 19/02/2018, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Subsecretário**, em 23/02/2018, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira de Macedo, Diretor de Departamento**, em 26/02/2018, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário do Governo Municipal**, em 26/02/2018, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6669292** e o código CRC **7EFB0137**.